



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CEP. 13.690-000

**PORTARIA Nº 183/2.020**

**APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ – AFASJO – CENTRO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DO CEBAS EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 35, INCISO II, ALÍNEA “D” DO DECRETO FEDERAL Nº. 8.242/2.014, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Art. 35, II, d, do Decreto Federal nº. 8.242/2.014, e em atendimento à solicitação do Conselho Municipal de Educação, por meio do Ofício nº. 01/2.020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar e aprovar, para fins de credenciamento e autorização de funcionamento, o Regimento Interno da escola privada de Educação Infantil Associação Franciscana de Assistência Social São José – Centro Educacional Imaculada Conceição, portadora do CNPJ nº 72.303.589/0016-94, filial, situada na Avenida Bom Jesus, nº 380, Centro, CEP: 13.690-000, nesta cidade de Descalvado, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Após este ato, os responsáveis pela Instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico adequado às normas baixadas pelo Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,  
Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2.020.

**ANTONIO CARLOS RESCHINI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal